



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 04/04/2025

Edição nº 1767/Ano VIII

Página 1

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2
PORTARIA Nº 414, DE 3 DE ABRIL DE 2025	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2
DELIBERAÇÃO 06-2025 CMI -APROVA VALOR PARA CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA MINISTRAR PALESTRA MAGNA DURANTE A CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	2
RESOLUÇÃO CMAS Nº 11-2025 - APROVA RETIFICAÇÃO NO DEMONSTRATIVO SINTÉTICO FINANCEIRO DE 2020	2
RESOLUÇÃO-CMDCA Nº 11-2025 - FORMAÇÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO PARA EDITAL TEA 2025	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	3
NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS	3
TERMO DE ADITAMENTO 09/2025 AO CONTRATO 147/2022	4
TERMO DE AUTORIZAÇÃO	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E COOPERAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA	4
EDITAL INDEFERIDO E DEFERIDO 24/03/2025	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO	5
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE EMBARGO	5
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE MULTAS	5
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE "VICENTE FURLANETTO" - FUNDEPI	7
TERMO DE ADITAMENTO 01/2025 AO CONTRATO 04/2024	7
TERMO DE CONTRATO DE ADESÃO	7



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 414, DE 3 DE ABRIL DE 2025

CELSO GAZOLLA BONDARENKO, SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 072, de 17 de março de 2025, em trâmite pela plataforma digital da Prudenprev;

Considerando a exigência contida na Instrução Normativa nº 01/2024 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que dispõe sobre a necessidade da expedição de atos administrativos referentes à concessão de adicionais e gratificações que estejam incorporados aos vencimentos dos servidores,

R E S O L V E:

Art. 1º Nos termos dos parágrafos 3º e 4º do artigo 79 da Lei Complementar nº 05/1991 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), incorporar aos vencimentos do servidor municipal **CARLOS ROBERTO DA SILVA**, nomeado em caráter efetivo, a partir de 21 de outubro de 1993, no cargo de Operador de Máquinas, lotado na Secretaria Municipal de Administração, cadastro funcional nº 10.311-0, PIS/PASEP: 1.209.049.405-2, os seguintes benefícios:

I - adicional por tempo de serviço de 3,5% (três e meio por cento), totalizando 52,5% (cinquenta e dois e meio por cento), a partir de 29 de maio de 2024;

II - sexta parte, a partir de 16 de janeiro de 2018.

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Ariane Marques da Silva Gasques
Código identificador: 829ba6bf-30d4-4276-b739-3cd1a0042680

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DELIBERAÇÃO 06-2025 CMI -APROVA VALOR PARA CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA MINISTRAR PALESTRA MAGNA DURANTE A CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE PRESIDENTE PRUDENTE - CMI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

Artigo 1º - Fica aprovado o valor de até R\$ 6.000,00 (Seis mil reais) para custeio na contratação de empresa para realização de Palestra Magna na Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Presidente Prudente de 2025.

Artigo 2º - Os valores utilizados serão financiados com recursos do FMI/GEPAI.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente/SP, 03 de abril de 2025.

DULCE DE MELLO

Presidente do CMI

Publicado por: Maurício Carbelo Pandin
Código identificador: ac522cf3-235c-43bd-a351-92d563d7e850

RESOLUÇÃO CMAS Nº 11-2025 - APROVA RETIFICAÇÃO NO DEMONSTRATIVO SINTÉTICO FINANCEIRO DE 2020

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE - CMAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela



Lei 7.644/2011, conforme aprovado em reunião ordinária deste Conselho no dia 01 de abril de 2025, resolve:

Artigo 1º - Fica aprovado, após análise e verificação, a retificação da prestação de contas do Demonstrativo Sintético Financeiro, referente aos recursos provenientes do Governo Federal de 2020.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente/SP, 03 de abril de 2025.

ROSILENI AMORIM INDIO DO BRASIL

Presidente do CMAS

Publicado por: Maurício Carbelo Pandin
Código identificador: 835430bd-c6a0-47f3-9a07-8e1a3bb3c0fa

RESOLUÇÃO-CMDCA Nº 11-2025 - FORMAÇÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO PARA EDITAL TEA 2025

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PRESIDENTE PRUDENTE**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990, resolve:

Artigo 1º- Fica formada a **Comissão de Seleção**, que avaliará os projetos que poderão receber recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Presidente Prudente - FMDCA, por meio do Edital de Chamada Pública Resolução CMDCA Nº 12/2025, que serão desenvolvidos pelas Organizações da Sociedade Civil - OSC com inscrição neste conselho, conforme abaixo relacionado:

- Cintia Cristina Teixeira Mendes (Gestão Pública);
- Larissa Marques Menani (Gestão Pública);
- Flaviani Silva de Carvalho Pastorim (Sociedade Civil);
- Telma Lucia Aglio Garcia (Sociedade Civil);

Artigo 2º- Fica designada para suporte e assessoramento técnico a gestora de parcerias dos projetos financiados pelo FMDCA/GEPAC, conforme abaixo relacionado:

- Karen Alves Barcelos (Saúde);

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente/SP, 03 de abril de 2025.

BLANDA ROBLES CABRAL

Presidente do CMDCA

Publicado por: Maurício Carbelo Pandin
Código identificador: 87bf9b7c-9614-40db-abe4-a9779a53f18a

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS

PREFEITURA MUNICIPAL PRES. PRUDENTE - SECRETARIA DE FINANÇAS

NOTIFICAÇÃO

O Município de Presidente Prudente - SP NOTIFICA a todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais, com sede neste Município, em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20/03/97, a liberação de recursos Estaduais e Federais, conforme abaixo:

RECURSO	DATA	VALOR R\$
ASSIST. FINANCEIRA COMPL. PISO ENGERMAGEM	02/04/2025	123.885,33



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 04/04/2025

Edição nº 1767/Ano VIII

Página 4

FMS PRES. PRUDENTE CUSTEIO	03/04/2025	11.385,00
FMS PRES. PRUDENTE CUSTEIO	03/04/2025	216.315,00
FMS PRES. PRUDENTE CUSTEIO	03/04/2025	1.413.259,03

Presidente Prudente, 03 de Abril de 2025.

CADMO LUPÉRCIO GARCIA

Secretário Municipal de Finanças

Publicado por: Jovan Topal
Código identificador: e03bc4cf-5f4d-462e-a1a6-f5ef55b1ea8a

TERMO DE ADITAMENTO 09/2025 AO CONTRATO 147/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente CONTRATADA: GRUPO MASTELLINI LTDA - Inexigibilidade 763/2022 OBJETO: realização de exames laboratoriais FUNDAMENTO: Fica o prazo contratual prorrogado por 120 dias, a vigência encerrar-se-á em 08 de agosto de 2025, o valor total do presente contrato é de R\$ 9.931.011,03, com fundamento legal no art. 57, inciso II, §§ 2º e 4º, da Lei Federal nº 8.666/93, com matéria tratada no Processo Administrativo nº 763/2022 ASSINATURA: 24/03/2025

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: 5c30d413-6c6b-44eb-a9c1-e2e08da557e3

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente INTERESSADA: NILO & ALMEIDA ADVOGADOS ASSOCIADOS - OBJETO: serviços especializados de notória especialização de patrocínio de causa judicial.- Processo Administrativo 14163/2025 - Decido pela inexigibilidade de licitação FUNDAMENTO: art. 74, inc. III, "e", da lei federal 14133/2021

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 31 de Março de 2025.

Débora Witter Rocha Tiezzi - Secretária de Saúde

Publicado por: Giovana Rodrigues Barbosa
Código identificador: 9d3219cf-d742-4666-97f0-5374a0c3013c

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E COOPERAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA

EDITAL INDEFERIDO E DEFERIDO 24/03/2025

EDITAL JARI DEFERIDO - INDEFERIDO 24/03/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E COOPERAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA - SEMOB

Nos termos do Art. 288 do C.T.B., notifico os proprietários dos veículos que, na reunião da JARI do dia 24/03/2025, os recursos interpostos contra as penalidades da multa de trânsito municipal abaixo. Em caso de indeferimento o interessado poderá, se quiser, interpor recurso junto ao CETRAN-CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO em São Paulo, no prazo de 30 (trinta) dias após esta publicação.

Processo	No. do AIT	Placa	Resultado
450/2025	V430203905	DWK4934	DEFERIDO



458/2025	A430076651	FZS2E39	DEFERIDO
448/2025	A430075894	QPU0E77	INDEFERIDO
449/2025	A430075714	DCQ1F26	INDEFERIDO
453/2025	V430204180	CGJ2288	INDEFERIDO
456/2025	K430922614	EVF9430	INDEFERIDO

Presidente Prudente, 01 de abril de 2025.

ADAUTO BIBIANO DA SILVA JÚNIOR

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Cooperação em Segurança Pública

Publicado por: Nair Cristina Roberto
Código identificador: c6ee45bf-e826-4d54-a82a-09802cfc8831

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE EMBARGO

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria de Planejamento, de Desenvolvimento Urbano e Habitação da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 152/2.008, de 19 de janeiro de 2.008, que institui normas para edificações, faz saber ao(s) interessado(s) abaixo indicado(s), que fica(m) comunicado(s) da **"INTIMAÇÃO DE EMBARGO"**, para no prazo 15 (quinze) dias, a contar da data do presente edital, promoverem no(s) imóvel(is) a seguir identificado(s) a regularização devida, **FICANDO A OBRA SUSPensa** até que seja cumprida esta Intimação. (Art. 305, L.C. 152/2.008).

HERBERT VICTOR DE OLIVEIRA

TRAVESSA GALDINO DE SOUZA, 42 - VILA NOVA PRUDENTE

Ref. Cadastral: 30.4.6.1601.184.1

Com fundamento nos arts. 1, 3, 4 e 5 da citada legislação, ficam os interessados cientes de que, o não atendimento da notificação, ora levada a efeito, importará na aplicação de multa por irregularidade constatada em valor fixado com base na UFM, vigente à data da respectiva autuação, observando o parâmetro de 10,00 (dez) UFM para cada metro quadrado da construção irregular, renováveis até que os responsáveis sanem as irregularidades apuradas.

E, para que chegue(m) ao conhecimento do(s) interessado(s) ou deseje(s) representante(s) legal(is) e este(s) não alegue(m) ignorância, se fez expedir que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente, SP, aos 4 de abril de 2.025. O Gabinete da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

Adriana Aparecida Pezzotti Zangirolami**Coordenadora de Fiscalização Urbanística**Publicado por: MARCOS ANTÔNIO BARBOSA DA SILVA
Código identificador: 14fa19c6-df63-4d79-a82b-fd8d1907d470

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE MULTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE MULTAS

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 281/2.023, de 16 de novembro de 2.023, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos, e também com base no Plano Diretor Municipal através da Lei Complementar nº 234/2.018, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, para tomarem ciência da notificação de multa realizada, observando o prazo estipulado por lei, a seguir transcritos:

**WALDEMAR TADEU DE SOUZA LEÃO**

Endereço: RUA JOSÉ BRITO DOS SANTOS, 68 - JARDIM SANTA PAULA
Ref. Cadastral: 26.3.5.1701.72.1 - **Cad. Anterior:** 429170001
Irregularidade: 5 - Remocao de entulho e material de construcao
Auto de Infração: 3328/2025 - **Data da Infração:** 02/04/2025
Prazo: 07/04/2025 - **Valor:** 100,00 UFM

PEDRO HENRIQUE AGUDO ROLO FERRAZ

Endereço: RUA ANTÔNIO PEREIRA (CATANDUVA), 412 - PARQUE RESIDENCIAL CARANDÁ
Ref. Cadastral: 26.1.5.1804.154.1 - **Cad. Anterior:** 611065001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 3329/2025 - **Data da Infração:** 02/04/2025
Prazo: 21/04/2025 - **Valor:** 283,50 UFM

MARCIA CRISTINA DOS SANTOS

Endereço: RUA AUGUSTO LITHOLD, 119 - GRUPO EDUCACIONAL ESQUEMA
Ref. Cadastral: 26.1.5.100.496.1 - **Cad. Anterior:** 570200001
Irregularidade: 5 - Remocao de entulho e material de construcao
Auto de Infração: 3330/2025 - **Data da Infração:** 02/04/2025
Prazo: 07/04/2025 - **Valor:** 100,00 UFM

CRISTIANO INACIO CALDEIRA

Endereço: RUA DOMINGOS TIZZIANI, 103 - PARQUE RESIDENCIAL FUNADA
Ref. Cadastral: 26.1.4.608.240.1 - **Cad. Anterior:** 687850001
Irregularidade: 2 - Passeio inexistente ou irregular
Auto de Infração: 3331/2025 - **Data da Infração:** 02/04/2025
Prazo: 21/04/2025 - **Valor:** 280,00 UFM

IRINEU MORGOM

Endereço: RUA ANDRÉ BONILHA SEGURA, 22 - CONJUNTO HABITACIONAL NOSSA SENHORA APARECIDA
Ref. Cadastral: 30.1.1.1814.154.1 - **Cad. Anterior:** 434050001
Irregularidade: 2 - Passeio inexistente ou irregular
Auto de Infração: 3332/2025 - **Data da Infração:** 02/04/2025
Prazo: 21/04/2025 - **Valor:** 200,00 UFM

MARIA ROSANA DE OLIVEIRA MARTINS

Endereço: RUA AUGUSTO GROTT, 204 - JARDIM SABARÁ
Ref. Cadastral: 26.3.5.1912.133.1 - **Cad. Anterior:** 335560001
Irregularidade: 3 - Reparo de calçada
Auto de Infração: 3333/2025 - **Data da Infração:** 02/04/2025
Prazo: 21/04/2025 - **Valor:** 100,00 UFM

MARIA ROSANA DE OLIVEIRA MARTINS

Endereço: RUA AUGUSTO GROTT, 204 - JARDIM SABARÁ
Ref. Cadastral: 26.3.5.1912.133.1 - **Cad. Anterior:** 335560001
Irregularidade: 6 - Outros
Auto de Infração: 3334/2025 - **Data da Infração:** 02/04/2025
Prazo: 21/04/2025
Obs: Fazer limpeza geral no imóvel.

INCORPORADORA SATELITE LTDA - EPP

Endereço: RUA RIO CLARO, 155 - VILA TABAJARA
Ref. Cadastral: 30.2.1.818.36.1 - **Cad. Anterior:** 255950001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 3337/2025 - **Data da Infração:** 02/04/2025
Prazo: 21/04/2025 - **Valor:** 600,00 UFM

INCORPORADORA SATELITE LTDA - EPP

Endereço: RUA RIO CLARO, 155 - VILA TABAJARA
Ref. Cadastral: 30.2.1.818.36.1 - **Cad. Anterior:** 255950001
Irregularidade: 3 - Reparo de calçada
Auto de Infração: 3338/2025 - **Data da Infração:** 02/04/2025

Prazo: 21/04/2025 - **Valor:** 100,00 UFM

INCORPORADORA SATELITE LTDA - EPP

Endereço: RUA RIO CLARO, 155 - VILA TABAJARA
Ref. Cadastral: 30.2.1.818.36.1 - **Cad. Anterior:** 255950001
Irregularidade: 6 - Outros
Auto de Infração: 3339/2025 - **Data da Infração:** 02/04/2025
Prazo: 21/04/2025
Obs: Remover toco do passeio publico.

RONNEL PEREIRA DA SILVA

Endereço: RUA ARARAQUARA, 153 - VILA TABAJARA
Ref. Cadastral: 30.2.1.818.141.1 - **Cad. Anterior:** 55960001
Irregularidade: 3 - Reparo de calçada
Auto de Infração: 3340/2025 - **Data da Infração:** 02/04/2025
Prazo: 21/04/2025 - **Valor:** 100,00 UFM

LOURDES RODRIGUES DE OLIVEIRA

Endereço: RUA DANIEL MARTIN, 1291 - VILA FORMOSA
Ref. Cadastral: 30.2.5.401.25.1 - **Cad. Anterior:** 96660001
Irregularidade: 3 - Reparo de calçada
Auto de Infração: 3341/2025 - **Data da Infração:** 02/04/2025
Prazo: 21/04/2025 - **Valor:** 100,00 UFM

LOURDES RODRIGUES DE OLIVEIRA

Endereço: RUA DANIEL MARTIN, 1291 - VILA FORMOSA
Ref. Cadastral: 30.2.5.401.25.1 - **Cad. Anterior:** 96660001
Irregularidade: 6 - Outros
Auto de Infração: 3342/2025 - **Data da Infração:** 02/04/2025
Prazo: 21/04/2025
Obs: Executar a capinacao no terreno.

ERCIDES BELON

Endereço: RUA DANIEL MARTIN, 1251 - VILA FORMOSA
Ref. Cadastral: 30.2.5.401.91.1 - **Cad. Anterior:** 96590001
Irregularidade: 5 - Remocao de entulho e material de construcao
Auto de Infração: 3343/2025 - **Data da Infração:** 02/04/2025
Prazo: 07/04/2025 - **Valor:** 100,00 UFM

HERMENEGILDO PASSARELLI

Endereço: RUA DANIEL MARTIN, 1261 - VILA FORMOSA
Ref. Cadastral: 30.2.5.401.64.1 - **Cad. Anterior:** 96600001
Irregularidade: 5 - Remocao de entulho e material de construcao
Auto de Infração: 3344/2025 - **Data da Infração:** 02/04/2025
Prazo: 07/04/2025 - **Valor:** 100,00 UFM

KALEL RODRIGUES BARBOSA

Endereço: RUA LAURO QUEIROZ, 210 - VILA COMERCIAL
Ref. Cadastral: 26.4.4.115.266.1 - **Cad. Anterior:** 182330001
Irregularidade: 15 - Limpeza imoveis edificados
Auto de Infração: 3345/2025 - **Data da Infração:** 02/04/2025
Prazo: 21/04/2025 - **Valor:** 150,00 UFM

KALEL RODRIGUES BARBOSA

Endereço: RUA LAURO QUEIROZ, 210 - VILA COMERCIAL
Ref. Cadastral: 26.4.4.115.266.1 - **Cad. Anterior:** 182330001
Irregularidade: 6 - Outros
Auto de Infração: 3346/2025 - **Data da Infração:** 02/04/2025
Prazo: 21/04/2025
Obs: Providenciar a retirada de entulhos restante da demolicao do imovel.

PAULO SERGIO DE CARVALHO ORTOPEDICOS ME

Endereço: RUA DOMINGOS DE MORAES, 529 - VILA CRISTINA
Ref. Cadastral: 30.2.2.109.123.1 - **Cad. Anterior:** 125245001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno



Auto de Infração: 3347/2025 - **Data da Infração:** 02/04/2025

Prazo: 21/04/2025 - **Valor:** 528,00 UFM

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente/SP, aos 04 de Abril de 2025. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento

Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

Adriana Aparecida Pezzotti Zangirolami
Coordenadora de Fiscalização Urbanística

Publicado por: MARCOS ANTÔNIO BARBOSA DA SILVA
Código identificador: db4d31e1-7928-4240-97e4-cc6c60976b49

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE "VICENTE FURLANETTO" - FUNDEPI

TERMO DE ADITAMENTO 01/2025 AO CONTRATO 04/2024

CONTRATANTE: FUNDEPI; CONTRATADA: 53.207.720 ELIDA RESENDE SIMOES; Dispensa de Licitação Eletrônica, Processo Administrativo 2915/2024. OBJETO: Serviços de jardinagem para a Fundação Inova Prudente. Fica prorrogado o prazo contratual por 12 (doze) meses, e o objeto acrescido no importe de R\$ 14.990,00, totalizando valor contratual em R\$ 29.980,00. Com o elastério, a vigência encerrar-se-á em 05/04/2026, com fundamento legal no art. 6º, inc. XV, c/c arts. 106 e 107 da Lei Federal nº 14133/2021, com matéria tratada no Processo Administrativo 15085/2025. ASSINATURA: 28/03/2025.

Publicado por: Lislie Borges de Souza
Código identificador: 0d759966-dd3f-4e50-aed4-57cd987a8675

TERMO DE CONTRATO DE ADESÃO

CONTRATANTE: FUNDEPI; CONTRATADA: ENERGISA SUL-SUDESTE - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.; Processo Administrativo 10917/2025; OBJETO: serviços de distribuição de energia elétrica. VIGÊNCIA: Prazo indeterminado. ASSINATURA: 06/03/2025.

Publicado por: Lislie Borges de Souza
Código identificador: 2bbf3e0f-4a85-4a7e-8b8e-d0b54a25e9b7



EXPEDIENTE

PREFEITURA DE PRESIDENTE PRUDENTE

Secretaria Municipal de Administração - SECAD
Diário Oficial Eletrônico do Município de Presidente Prudente - Lei nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Milton Carlos de Mello

Prefeito Municipal

Celso Gazolla Bondarenko

Secretário Municipal de Administração

Rodrigo e Silva Brambila

Editor do Diário Oficial Eletrônico

Paço Municipal "Florivaldo Leal" - Av. Cel. José Soares Marcondes, nº 1.200, Centro

CEP: 19010-081 - Presidente Prudente/SP



Assinado digitalmente por RODRIGO E SILVA
BRAMBILA:41633374823
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial;
15055927000104; Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB; RFB e-CPF A1; (em branco), CN=
RODRIGO E SILVA BRAMBILA:41633374823
Date: 2025-04-04T08:30:00-0300